



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2022– “Outorga de título de Cidadão (ã) Benemérito (a) denominado Comenda Altamir Valentim dos Santos ao (a) Cidadão (ã) que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Miradouro – Minas Gerais aprova e o seu Presidente promulga a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão (ã) Benemérito (a) ao (à) Senhor (a) Gilsilene Maria Mendes.

Art. 2º - A referida outorga de título é nominada como Comenda Altamir Valentim dos Santos

Art. 3º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene que se realizará no dia 18 de junho de 2022.

Art. 4º -A referida homenagem está prevista na Dotação orçamentária nº 1.01.00.01.031.0054.2.0234.

Art. 5º - Conforme estipulado na Lei nº. 1.473/2018, cada projeto de decreto legislativo será acompanhado da biografia de cada homenageado, está contida no anexo I.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Miradouro, 07 de junho 2022.

Jorge Irene de Souza Andrade
PRESIDENTE